Câmara Municipal de Natalândia-MG
CNPJ: 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - TeleFax: 3675-8020 – CEP: 38.658-000

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas 070 sob o nº 1457
às 12:00 Horas
Natalândia - MG 26 / 11 / 09

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2009

"Concede a cidadania honorária natalandense ao Senhor JOSÉ DOS REIS SOARES, pelos motivos que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° É concedida a cidadania honorária natalandense ao senhor JOSÉ DOS REIS SOARES, popular "Zé Biscoito", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2° A honraria de que trata o art. 1°. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Natalândia-MG, 26 de novembro de 2009.

Norma Maria Machado Martins
VEREADORA NORMA MARIA MACHADO MARTINS
Vereadora

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em primeiro turno por oito votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 / 12 / 09
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em segundo turno por votos favoráveis, votos contrários e abstenções
sala das sessões 16 / 12 / 09
Presidente da Câmara